Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.582/92

MAJORA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL COMISSIONADO E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO.

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder aumento aos empregados Municipais;

CONSIDERANDO, o que está disposto na Lei Municipal nº 2.043, artigo 115, de 10 de novembro de 1989;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majorados em 23,16% (vinte e Três virgula dezesseis por cento), as Tabelas de remuneração do Pessoal Comissionado e da Administração Direta do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 14 de setembro de 1992.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon E. Seib
Sec. da Adm. e da Faz.

DECRETO Nº 1.582/92 | Final.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.582/92 01

PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	VALORES EM CR$
Secretário Municipal	CC-1	2.795.837,00
Assessor	CC-1	2.795.837,00
Contador Geral do Município	CC-2	2.376.464,00
Procurador Geral do Município	CC-2	2.376.464,00
Diretor Geral	CC-3	1.677.504,00
Diretor	CC-3	1.677.504,00
Chefe de Gabinete	CC-4	1.328.036,00
Diretor de Escola	CC-4	1.328.036,00
Administrador de Patrimônio	CC-5	1.048.450,00
Assistente Administrativo	CC-5	1.048.450,00
Administrador de Bairro	CC-5	1.048.450,00
Chefe de Setor	CC-5	1.048.450,00
Secretário de Escola	CC-5	1.048.450,00
Administrador de Arquivo	CC-6	768.864,00
Intendente Distrital	CC-6	768.864,00
Motorista Oficial	CC-6	768.864,00
Assistente de Serviços Especiais	CC-7	629.070,00
Assistente de Serviços Gerais	CC-7	489.288,00

Vigência: a partir de 01 de setembro de 1992.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.582/92

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Professor I	HAC	1.048.450,00
Professor II	HAC	1.146.301,00
Médico	ATS	5.591.662,00
Odontólogo	ATS	4.193.751,00
Médico Veterinário	ATS	2.376.464,00
Enfermeiro	ATS	2.376.464,00
Bioquímico	ATS	2.376.464,00
Nutricionista	ATS	2.376.464,00
Engenheiro Civil	ATS	2.795.837,00
Engenheiro Agrônomo	ATS	2.376.464,00
Engenheiro Sanitarista	ATS	2.376.464,00
Técnico em Computação	ATS	2.376.464,00
Advogado	ATS	2.795.837,00
Economista	ATS	2.795.837,00
Técnico Assuntos Imprensa e Divulgação	ATS	2.795.837,00
Técnico de Administração	ATS	2.795.837,00
Técnico em Planejamento Educacional	ATS	2.795.837,00
Assistente Social	ATS	2.795.837,00
Contador	ATS	2.795.837,00
Bibliotecnomista	ATS	2.795.837,00
Técnico Atividades Complementares	ATS	2.795.837,00
Assistente Técnico de Administração	ATM	1.677.504,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	1.677.504,00
Assistente Técnico em Enfermagem	ATM	1.677.504,00
Assistente Técnico em Agropecuária	ATM	1.677.504,00
Assistente Técnico em Educação	ATM	1.677.504,00
Assistente Técnico em Programador	ATM	1.677.504,00
Assistente Técnico em Edificações	ATM	1.677.504,00
Assistente Técnico em Topografia	ATM	1.677.504,00

Vigência: a partir de 01 de setembro de 1992.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.582/92

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Assistente Téc. Ativ. Complementares	ATM	1.677.504,00
Auxiliar de Administração	ATM	978.556,00
Auxiliar de Contabilidade	ATM	978.556,00
Auxiliar de Secretariado	ATM	1.118.338,00
Auxiliar de Enfermagem	ATM	838.764,00
Desenhista	ATM	978.556,00
Aux. Atividades Complementares	ATM	838.764,00
Fiscal	SEF	1.677.504,00
Atendente de Saúde Pública	SAA	698.970,00
Telefonista	SAA	489.288,00
Datilógrafo	SAA	559.178,00
Operador Geral	SME	978.556,00
Operador de Máquinas	SME	838.764,00
Mecânico de Máquinas e Veículos	SME	978.556,00
Mecânico Soldador	SME	838.764,00
Mecânico Eletrecista	SME	1.118.338,00
Lubrificador	SME	559.178,00
Motorista	SME	698.970,00
Borracheiro	SME	559.178,00
Auxiliar Geral de Manutenção	SME	698.970,00
Pintor	SAO	698.970,00
Pedreiro	SAO	698.970,00
Carpinteiro	SAO	698.970,00
Eletrecista	SAO	698.970,00
Encanador	SAO	698.970,00
Calceteiro	SAO	559.178,00
Jardineiro	SAO	489.288,00
Agente de Serviços e Obras	SAO	978.556,00

Vigência: a partir de 01 de setembro de 1992.

DECRETO Nº 1.582/92

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Agente de Serviços Agrícolas	SAO	698.970,00
Servente	SGA	559.178,00
Vigia	SGA	489.288,00
Operário	SGA	489.288,00
Professor I	MAG	1.048.450,00
Professor II	MAG	1.188.238,00
Professor III	MAG	1.328.036,00
Professor IV	MAG	1.467.828,00
Professor V	MAG	1.607.622,00
Administrador de Escola	MAG	1.467.828,00
Orientador de Escola	MAG	1.467.828,00
Supervisor Escolar	MAG	1.607.622,00

Vigência: a partir de 01 de setembro de 1992.